



SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiju.

CNPJ 56.887.649/0001-20

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE ARARAQUARA-SP SENHOR EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Of. SISMAR 0116/2018

Ref.: Proposta Data-base 2018

Araraquara, 12 de março de 2018

SISMAR – SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARAQUARA E REGIÃO, entidade de representação de classe profissional de primeiro grau, por seu presidente que abaixo assina, vem mui respeitosamente até a presença de Vossa Excelência com a especial finalidade de **NOTIFICAR** a Prefeitura do Município de Araraquara - SP acerca das deliberações tomadas pelos servidores municipais em Assembleia devidamente convocada e realizada no município de Araraquara na última quinta-feira (08/03/2018).

Senhor Prefeito, de início, vale comunicá-lo que a categoria e este Sindicato têm esperança em negociarmos uma boa e tranquila data-base. A pauta existente neste documento foi elencada pelos servidores e servidoras presentes na Assembleia Geral e foram consideradas também pendências relacionadas à antigas demandas da categoria, incluindo o amargo acúmulo de perdas salariais.

Isso posto, requeremos empenho desta Administração em observar, reconhecer e buscar equacionar nossas justas reivindicações. Para tanto, nos colocamos à disposição para o diálogo e para todas as tratativas necessárias ao êxito desta Data-base em defesa da seguinte pauta:

- 01) Reposição de inflação do período em acordo com os índices oficiais que estão em torno de 3%;
- 02) Aplicação do percentual de **2,5%** em setembro e mais **2,5%** em dezembro como forma de buscarmos a **reposição de perdas** salariais acumuladas pela categoria;



SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiçu.

CNPJ 56.887.649/0001-20

- 03) Majoração no valor do **VALE-ALIMENTAÇÃO** para **R\$600,00** e criação de uma política de valorização que almeje igualar o valor do vale alimentação da Prefeitura ao pago pela Câmara Municipal até a próxima data-base (2019);
- 04) Majoração do valor pago à título de “**Prêmio Assiduidade Mensal**” para **R\$250,00**;
- 05) Majoração do valor pago à título de “**Prêmio Assiduidade Anual**” para **R\$600,00**;
- 06) Estabelecer como **piso salarial** da Prefeitura, Autarquia e Fundações o valor de **R\$1.300,00**;
- 07) Desvincular de ausências os descontos no vale-alimentação. Tal solicitação se dá em virtude da concessão deste benefício ausentar os comissionados de qualquer controle de ponto;
- 08) Além do que já foi encaminhado via ofício (junho de 2017), para fins de regulamentação ou vencimentos, que a jornada de trabalho docente seja composta e paga em **unidades-aula de 50 minutos** (*já há amparo legal do MEC, CLT e jurisprudências superiores*);
- 09) Manutenção das **jornadas de trabalho** docente atuais tabeladas e daquelas não-aditadas;
- 10) **Redução e regulamentação da jornada para 6h** para toda a categoria independentemente de reajuste e sem redução de vencimentos;
- 11) Estender e regulamentar as **gratificações** pagas para diversas categorias a todos os servidores como forma de isonomia. Temos conhecimento de que dependendo do setor onde o servidor esteja lotado, ele recebe gratificações para desempenhar suas atribuições de concurso. Isso coloca servidores que ingressaram nos serviços públicos com as mesmas exigências, atendendo ao mesmo edital de concurso, com vencimentos bem diferentes, ferindo assim o princípio da isonomia e gerando novos passivos trabalhistas;
- 12) Regulamentar os **processos de remoção** para todos os servidores e secretarias, independentemente do tempo de serviço, local de trabalho e função. Tal construção legal deverá se dar com ampla participação do Sindicato e da categoria;



SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiçu.

CNPJ 56.887.649/0001-20

- 13) Retorno imediato das **regras referentes ao uso das abonadas** conforme decisão judicial da data-base julgada em Campinas na época de sua instituição. No decorrer dos anos a Administração descaracterizou o acordo assinado no Tribunal e está descumprindo o que foi estabelecido judicialmente;
- 14) Adequar as regras do pagamento de **diárias de motoristas e servidores** que precisam viajar para outros municípios considerando parâmetros que respeitem a quilometragem rodada e o tempo de permanência dos servidores em serviço;
- 15) Equiparar as regras relacionadas à **Licença Nojo e Licença Gala** às regras estabelecidas ao Magistério;
- 16) Manter a política de **equiparação do vale alimentação** dos servidores da Fungota ao vale alimentação pago pela Prefeitura;
- 17) Instituir e regulamentar o **direito dos servidores da Fungota** de receberem os **prêmios assiduidade mensal e anual** e poderem desfrutar de **faltas abonadas**, ambas nos mesmos moldes estabelecidos aos servidores municipais.
- 18) **Equiparação de direitos** dos servidores da **Fundação Gota de Leite (FUNGOTA)** em relação aos servidores da Prefeitura Municipal, Departamento Autônomo de Água e Esgoto (DAAE) e demais Fundações Públicas, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e respeitando-se com isso o princípio da isonomia nos Serviços Públicos;

Precisamos destacar também que os servidores são os mais penalizados e os primeiros a pagar a conta por gestões equivocadas, gastos excessivos com locação de imóveis, veículos e equipamentos, com o pagamento absurdo de horas-extras, com a nomeação demasiada de pessoas em cargo de confiança e comissão, com a aquisição de softwares desnecessários e com terceirizações e contratos mal feitos. Portanto, ressaltamos a necessidade de resgate urgente do poder de compra dos servidores municipais, mas, principalmente, a recuperação da autoestima e da dignidade da categoria. Isso exigirá empenho e profissionalismo da atual gestão, mas exigirá também compromisso com a excelência nos serviços públicos, o que passa, obrigatoriamente, pelo respeito aos servidores e servidoras municipais da **Prefeitura**, do **DAAE**, da **FUNGOTA** e das demais **Fundações Públicas**.

Assim sendo, espera este sindicato profissional que possa esta Administração entender a importância e a legitimidade das reivindicações da categoria, e a urgência de se buscar



SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiju.

CNPJ 56.887.649/0001-20

canais de diálogo e negociação. Por isso, contamos com uma resposta oficial para cada item desta pauta no prazo de **10 dias** a contar da data de seu recebimento pela Administração Municipal.

Sendo o que tínhamos, antecipadamente agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de uma breve manifestação de Vossa Excelência. Ao ensejo, aproveitamos para reiterar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Agnaldo Andrade
Presidente do SISMAR